

PORTARIA No- 270, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, aos Municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 3.462/GM/MS, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 118/SAS/MS, de 18 de fevereiro de 2014, que desativa automaticamente no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) os Estabelecimentos de Saúde que estejam há mais de 6 (seis) meses sem atualização cadastral;

Considerando a Portaria nº 116/GM/MS, de 29 de janeiro de 2016, que atualiza para o ano de 2016, os valores dos repasses de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde para Estados, Municípios e Distrito Federal destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 8º, da Portaria nº 475/GM/MS, de 2014;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º O primeiro bloqueio de que trata esta Portaria, suspende a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, das parcelas 01/2016, 02/2016, 03/2016 e 04/2016, para Municípios irregulares nos monitoramentos realizados em 20 e 26 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

I - Municípios sem cadastro ou considerados "inconsistentes" pelo Serviço Especializado de Vigilância Sanitária no SCNES, conforme Anexo I a esta Portaria; e

II - Municípios com situação irregular quanto à informação da produção da vigilância sanitária dos meses de junho a outubro de 2015, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme Anexo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO I

Municípios irregulares quanto ao SCNES - monitoramento em 20 de janeiro de 2016	
BAHIA	Cód IBGE
Canápolis	290610
Morpará	292160
TOTAL	2

GOIÁS	Cód IBGE
Novo Planalto *	521525
TOTAL	1

MARANHÃO	Cód IBGE
Bacurituba	210135
Governador Archer *	210450
TOTAL	2

MATO GROSSO	Cód IBGE
Mirassol d'Oeste *	510562
TOTAL	1

MINAS GERAIS	Cód IBGE
Antônio Prado de Minas	310310
Augusto de Lima	310480
Cordislândia	311900
Olímpio Noronha *	314550
Passa Tempo *	314770
Piraúba	315130
Santo Antônio do Itambé *	316020
Tocos do Moji	316905
TOTAL	8

PARAÍBA	Cód IBGE
Marcação *	250905
Riacho dos Cavalos	251280
Santa Inês	251335
TOTAL	3

PARANÁ	Cód IBGE
Fazenda Rio Grande *	410765
Ibema *	410975
Lindoeste	411345
Nova América da Colina	411660
Piên *	411910
Santa Amélia	412310
TOTAL	6

PERNAMBUCO	Cód IBGE
Cupira *	260500
TOTAL	1

RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
Campo Novo	430400
Manoel Viana	431175
Sentinela do Sul	432035
Taquaruçu do Sul *	432132
TOTAL	4

RONDÔNIA	Cód IBGE
Costa Marques	110008
Nova União	110143
TOTAL	2

RORAIMA	Cód IBGE
Caroebe	140023
TOTAL	1

SANTA CATARINA	Cód IBGE
Descanso	420490
Jacinto Machado	420870
Nova Veneza *	421160
Passo de Torres	421225
Timbé do Sul	421810
TOTAL	5

SÃO PAULO	Cód IBGE
Araçariguama *	350275
Arapeí	350315
Charqueada *	351170
Guariba *	351860
TOTAL	4
TOTAL BRASIL	40

* Os municípios constam como regulares no SIA/SUS

ANEXO II

Municípios irregulares quanto ao SCNES - monitoramento em 26 de janeiro de 2016

ACRE	Cód IBGE
Jordão	120032
Manoel Urbano	120034
TOTAL	2

ALAGOAS	Cód IBGE
Carneiros	270180
Delmiro Gouveia	270240
Mata Grande	270500
Olho d'Água do Casado	270580
Satuba	270890
Tanque d'Arca	270900
TOTAL	6

AMAPÁ	Cód IBGE
Calçoene	160020
Ferreira Gomes	160023
Pedra Branca do Amapari	160015
Pracuúba	160055
TOTAL	4

AMAZONAS	Cód IBGE
Fonte Boa	130160
Guajará	130165

Ipixuna	130180
Itamarati	130195
Juruá	130220
Jutaí	130230
Santo Antônio do Içá	130370
Silves	130400
Tapauá	130410
Urucará	130430
TOTAL	10

BAHIA	Cód IBGE
Água Fria	290040
Aiquara	290060
Alcobaça	290080
Almadina	290090
Angical	290140
Aporá	290190
Barra	290270
Belmonte	290340
Brejolândia	290440
Cabaceiras do Paraguaçu	290485
Camamu	290580
Canápolis	290610
Candiba	290660
Carinhanha	290710
Catolândia	290740
Conde	290860
Correntina	290930
Cravolândia	290950
Cruz das Almas	290980
Esplanada	291060
Firmino Alves	291090
Gentio do Ouro	291130
Ibiquera	291260
Ibitiara	291300
Iramaia	291430
Itagibá	291520
Itaju do Colônia	291540
Itapé	291620
Itapebi	291630
Itapitanga	291660
Ituberá	291730
Iuiú	291733
Lajedo do Tabocal	291905
Lamarão	291910
Manoel Vitorino	292040
Mansidão	292045

Maragogipe	292060
Maraú	292070
Medeiros Neto	292110
Milagres	292130
Morpará	292160

Morro do Chapéu	292170
Mundo Novo	292210
Mutuípe	292240
Nova Redenção	292285
Paratinga	292370
Pirai do Norte	292467
Piritiba	292480
Presidente Jânio Quadros	292570
Retirolândia	292610
Salinas da Margarida	292730
Santa Teresinha	292850
São Félix do Coribe	292905
São Francisco do Conde	292920
São Gabriel	292925
São José do Jacuípe	292937
São Miguel das Matas	292940
Saubara	292975
Sebastião Laranjeiras	293000
Simões Filho	293070
Sítio do Mato	293075
Tanque Novo	293105
Taperoá	293120
Teodoro Sampaio	293140
Uauá	293200
Ubatuba	293220
Uruçuca	293270
Vereda	293325
Wagner	293340
TOTAL	69

CEARÁ	Cód IBGE
Abaiara	230010
Acarape	230015
Arneiroz	230150
Baixio	230180
Brejo Santo	230250
Choró	230393
Farias Brito	230430
Granjeiro	230480
Hidrolândia	230520
Irauçuba	230610

Martinópolis	230790
Moraújo	230880
Senador Sá	231280
Tururu	231355
TOTAL	14

ESPÍRITO SANTO	Cód IBGE
Alfredo Chaves	320030
Alto Rio Novo	320035
Anchieta	320040
Fundão	320220
Ibiraçu	320250
João Neiva	320313
Mantenópolis	320330
Muqui	320380
Rio Novo do Sul	320440
TOTAL	9

GOIÁS	Cód IBGE
Abadiânia	520010
Alexânia	520030
Aloândia	520050
Bela Vista de Goiás	520330
Campinaçu	520465
Corumbá de Goiás	520580
Cristalina	520620
Cristianópolis	520630
Faina	520753
Firminópolis	520780
Gameleira de Goiás	520815
Itaguari	521056
Ivolândia	521160
Mundo Novo	521405
Nova Aurora	521480
Nova Glória	521486
Paraúna	521640
Pirenópolis	521730
Pontalina	521770

Rio Quente	521878
Rubiataba	521890
Santo Antônio de Goiás	521973
Vianópolis	522200
TOTAL	23

MARANHÃO	Cód IBGE
Alcântara	210020
Alto Alegre do Pindaré	210047
Anapurus	210080
Bacurituba	210135
Bernardo do Mearim	210193
Boa Vista do Gurupi	210197
Bom Jardim	210200
Bom Lugar	210207
Cachoeira Grande	210237
Cajapió	210240
Centro Novo do Maranhão	210317
Cidelândia	210325
Coelho Neto	210340
Colinas	210350
Godofredo Viana	210430
Governador Luiz Rocha	210462
Graça Aranha	210470
Igarapé Grande	210520
Itinga do Maranhão	210542
Joselândia	210560
Lago dos Rodrigues	210594
Magalhães de Almeida	210630

Mata Roma	210640
Mirador	210670
Morros	210710

Nova Iorque	210730
Nova Olinda do Maranhão	210735
Palmeirândia	210760
Pedro do Rosário	210825
Presidente Dutra	210910
Santa Luzia	211000
São Benedito do Rio Preto	211040
São Félix de Balsas	211080
São João do Paraíso	211105
Senador Alexandre Costa	211174
Tasso Fragoso	211200
Turiação	211240
TOTAL	37

MATO GROSSO	Cód IBGE
Barão de Melgaço	510160
Campinápolis	510260
Campo Novo do Parecis	510263
Canabrava do Norte	510269
Cláudia	510305
Cocalinho	510310
Denise	510345
Dom Aquino	510360
Glória D'Oeste	510395
Indiavaí	510450
Jangada	510490
Jauru	510500
Nova Nazaré	510617
Nova Ubiratã	510624
Nova Xavantina	510625
Porto Estrela	510685
Rondolândia	510757
Santo Antônio do Leverger	510780
São José dos Quatro Marcos	510710

Tabaporã	510794
Vale de São Domingos	510835
Vila Bela da Santíssima Trindade	510550
TOTAL	22

MATO GROSSO DO SUL	Cód IBGE
Guia Lopes da Laguna	500410
Rochedo	500750
TOTAL	2

MINAS GERAIS	Cód IBGE
Açucena	310050
Aguanil	310080
Albertina	310140
Almenara	310170
Antônio Prado de Minas	310310
Aracitaba	310330
Areado	310430
Augusto de Lima	310480
Barão de Monte Alto	310550
Bias Fortes	310680
Boa Esperança	310710
Bocaina de Minas	310720
Bom Jesus do Galho	310780
Bonfim	310810
Botelhos	310840
Brasília de Minas	310860
Bueno Brandão	310910
Buenópolis	310920
Cabo Verde	310950
Caiana	311010
Campestre	311100
Campina Verde	311110
Campo Azul	311115
Campo do Meio	311130
Canaã	311170
Cantagalo	311205
Caraí	311300
Caranaíba	311310
Careaçu	311360
Carmo da Cachoeira	311390
Carmo do Rio Claro	311440
Catas Altas da Noruega	311540
Chapada do Norte	311610
Chiador	311620

Conceição do Mato Dentro	311750
Conceição dos Ouros	311780
Cônego Marinho	311783
Confins	311787
Cordislândia	311900
Coronel Pacheco	311960
Couto de Magalhães de Minas	312010
Crisólita	312015
Crucilândia	312060
Curral de Dentro	312087
Descoberto	312130
Desterro do Melo	312150
Divinésia	312190
Divinolândia de Minas	312220
Divisa Alegre	312235
Dona Eusébia	312290
Dores do Turvo	312330
Douradoquara	312350
Fama	312520
Florestal	312600
Formoso	312620
Gameleiras	312733
Goianá	312738
Gonçalves	312740
Grão Mogol	312780
Guaranésia	312830

Guiricema	312900
Ibiracatu	312965
Ibitiúra de Minas	312990
Inconfidentes	313060
Indianópolis	313070
Inhapim	313090
Ipaba	313115
Itacambira	313200
Itaipé	313230
Itaobim	313330
Jequeri	313550
Joáima	313600
Joanésia	313610
Josenópolis	313657
Juatuba	313665
Juruaia	313690
Ladainha	313700
Liberdade	313850
Luislândia	313868
Marliéria	314030
Marmelópolis	314040

Mato Verde	314100
Medeiros	314130
Medina	314140
Mendes Pimentel	314150
Miradouro	314210
Moeda	314230
Monte Formoso	314315
Munhoz	314380
Muzambinho	314410
Natalândia	314437
Ninheira	314465
Nova Porteirinha	314505
Nova União	313660
Novorizonte	314537
Olaria	314540
Ouro Verde de Minas	314620
Padre Carvalho	314625
Passa-Vinte	314780
Pedra Azul	314870
Pedrinópolis	314920
Piau	315010
Piedade de Ponte Nova	315020
Piedade dos Gerais	315040
Pingo-d'Água	315053
Piranga	315080
Piraúba	315130
Piumhi	315150
Ponto Chique	315213
Queluzito	315380
Raposos	315390
Raul Soares	315400
Ressaquinha	315440
Ribeirão Vermelho	315470
Rio Acima	315480
Rio Manso	315530
Rio Novo	315540
Rochedo de Minas	315620
Romaria	315640
Santa Bárbara do Leste	315725
Santa Fé de Minas	315760
Santa Maria do Salto	315810
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santa Rita de Jacutinga	315930
Santa Vitória	315980
Santana do Paraíso	315895
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050
São Bento Abade	316080
São Domingos das Dores	316095
São Francisco do Glória	316140
São João da Mata	316230
São Sebastião da Bela Vista	316440
São Sebastião do Maranhão	316450
São Thomé das Letras	316520

Sardoá	316550
Senador Cortes	316560
Senador José Bento	316580
Sericita	316630
Seritinga	316640
Serra do Salitre	316680
Serrania	316690
Serranos	316700
Soledade de Minas	316780
Tabuleiro	316790
Taquaraçu de Minas	316830
Teófilo Otoni	316860
Timóteo	316870
Tocos do Moji	316905
Toledo	316910
Ubaí	317000
Urucânia	317050
Verdelândia	317103
Veríssimo	317110
Volta Grande	317210
TOTAL	154

PARÁ	Cód IBGE
Alenquer	150040
Aveiro	150100
Baião	150120
Cachoeira do Arari	150200
Curuá	150285
Gurupá	150310
Melgaço	150450
Sapucaia	150775
TOTAL	8

PARAÍBA	Cód IBGE
Alagoa Nova	250040
Algodão de Jandaíra	250057
Brejo dos Santos	250290
Cacimba de Dentro	250350
Catolé do Rocha	250430
Conceição	250440
Coxixola	250485
Cuité de Mamanguape	250523
Curral de Cima	250527
Damião	250535
Lucena	250860
Olho d'Água	251040
Prata	251220

Riachão do Bacamarte	251275
Riacho dos Cavalos	251280
Santa Inês	251335
São João do Cariri	251400
São João do Rio do Peixe	250070
São Miguel de Taipu	251500
Sertãozinho	251593
TOTAL	20

PARANÁ	Cód IBGE
Alto Paraíso	412862
Alto Piquiri	410070
Capitão Leônidas Marques	410460
Carlópolis	410470
Conselheiro Mairinck	410610
Doutor Camargo	410730
Flor da Serra do Sul	410785
Goioxim	410865
Joaquim Távora	411280
Jundiá do Sul	411290
Lindoeste	411345
Manfrinópolis	411435
Mangueirinha	411440
Matinhos	411570
Mauá da Serra	411575
Nossa Senhora das Graças	411640
Nova América da Colina	411660
Ortigueira	411730
Ouro Verde do Oeste	411745
Paranacity	411810
Porto Rico	412020
Santa Amélia	412310
Santo Antônio do Paraíso	412430
São Pedro do Iguaçu	412575
Sarandi	412625
Uniflor	412830
Xambrê	412880
TOTAL	27

PERNAMBUCO	Cód IBGE
Belo Jardim	260170
Cortês	260480
Dormentes	260515
Fernando de Noronha	260545
Floresta	260570
Gameleira	260590
Ibimirim	260660

Itacuruba	260740
Itapissuma	260775
Lagoa Grande	260875
Orocó	260980
Panelas	261020
Parnamirim	261040
Primavera	261140
Santa Cruz	261245
Santa Maria da Boa Vista	261260
Tacaratu	261480
Tuparetama	261590
TOTAL	18

PIAUI	Cód IBGE
Alto Longá	220030
Anísio de Abreu	220070
Antônio Almeida	220080
Aroazes	220090
Assunção do Piauí	220105
Barra D'Alcântara	220117
Barreiras do Piauí	220130
Belém do Piauí	220157
Bonfim do Piauí	220192
Buriti dos Montes	220202
Caldeirão Grande do Piauí	220209
Capitão Gervásio Oliveira	220245
Cristino Castro	220310
Curimatá	220320
Fartura do Piauí	220375
Floresta do Piauí	220385
Francinópolis	220400
Guaribas	220455
Jacobina do Piauí	220515
Jatobá do Piauí	220527
Lagoa do Barro do Piauí	220556
Lagoa do Sítio	220559
Lagoinha do Piauí	220554
Marcolândia	220595
Marcos Parente	220600
Miguel Alves	220620
Morro do Chapéu do Piauí	220667
Nazária	220672
Nossa Senhora dos Remédios	220680
Novo Santo Antônio	220695
Pio IX	220820
São Francisco de Assis do Piauí	220965

São Gonçalo do Gurguéia	220975
-------------------------	--------

São Gonçalo do Piauí	220980
São João do Arraial	220997
São Julião	221030
São Lourenço do Piauí	221035
Sigefredo Pacheco	221065
União	221110
Várzea Branca	221135
TOTAL	40

RIO DE JANEIRO	Cód IBGE
Aperibé	330015
Bom Jardim	330050
Cabo Frio	330070
Cantagalo	330110
Casimiro de Abreu	330130
Itaboraí	330190
Laje do Muriaé	330230
Natividade	330310
Paty do Alferes	330385
Santa Maria Madalena	330460
São João da Barra	330500
Sapucaia	330540
Três Rios	330600
TOTAL	13

RIO GRANDE DO NORTE	Cód IBGE
Augusto Severo	240130
Bento Fernandes	240160
Goianinha	240420
Governador Dix-Sept Rosado	240430
João Dias	240590
Jundiá	240615
Lagoa Salgada	240660
Marcelino Vieira	240730
Olho-d'Água do Borges	240840
Pedra Grande	240950
Rio do Fogo	240895
São Bento do Norte	241160
Serra do Mel	241335
Severiano Melo	241360
Sítio Novo	241370
Taboleiro Grande	241380
Tangará	241400
Tenente Laurentino Cruz	241415
Várzea	241470
TOTAL	19

RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE
Almirante Tamandaré do Sul	430047
Alto Feliz	430057
Arambaré	430085
Aratiba	430090
Arroio do Sal	430105
Arvorezinha	430140
Barão do Triunfo	430175
Barra do Rio Azul	430192
Barros Cassal	430200
Benjamin Constant do Sul	430205
Boa Vista das Missões	430215
Boa Vista do Incra	430223
Boqueirão do Leão	430245
Cambará do Sul	430360
Campo Novo	430400
Capivari do Sul	430467
Caraá	430471
Carlos Gomes	430485
Cerro Grande do Sul	430517
Charrua	430537
Chiapetta	430540
Chuí	430543
Condor	430570
Coqueiro Baixo	430583
Coronel Pilar	430593
Cotiporã	430595
Cristal do Sul	430607
Cruzaltense	430613
Dezesseis de Novembro	430635
Dilermando de Aguiar	430637
Dois Irmãos das Missões	430642
Dom Pedro de Alcântara	430655
Entre Rios do Sul	430695
Entre-Ijuís	430693
Erval Seco	430730
Harmonia	430955
Humaitá	430970
Independência	431040
Inhacorá	431041

Júlio de Castilhos	431120
Lajeado do Bugre	431142
Lavras do Sul	431150

Maçambará	431171
Manoel Viana	431175
Mariana Pimentel	431198
Mata	431210
Novo Cabrais	431339
Passa Sete	431406
Pedro Osório	431420
Piratini	431460
Porto Mauá	431505
Rolador	431595
Sagrada Família	431642
Salto do Jacuí	431645
São Gabriel	431830
São Lourenço do Sul	431880
Seberi	432020
Sentinela do Sul	432035
Sertão	432050
Silveira Martins	432065
Tunas	432215
Tuparendi	432230
Turuçu	432232
Victor Graeff	432320
Vista Alegre do Prata	432360
TOTAL	65

RONDÔNIA	Cód IBGE
Alvorada D'Oeste	110034
Cacaulândia	110060
Campo Novo de Rondônia	110070
Costa Marques	110008
Cujubim	110094
Itapuã do Oeste	110110
Jaru	110011
Mirante da Serra	110130
Monte Negro	110140
Nova Brasilândia D'Oeste	110014
Nova União	110143
Novo Horizonte do Oeste	110050
Pimenta Bueno	110018
Rolim de Moura	110028
São Felipe D'Oeste	110148
Seringueiras	110150
Teixeirópolis	110155
Theobroma	110160

Vale do Paraíso	110180
Vilhena	110030
TOTAL	20

RORAIMA	Cód IBGE
Alto Alegre	140005
Amajari	140002
Caroebe	140023
Normandia	140040
São João da Baliza	140050
Uiramutã	140070
TOTAL	6

SANTA CATARINA	Cód IBGE
Anita Garibaldi	420100
Araquari	420130
Balneário Arroio do Silva	420195
Balneário Gaivota	420207
Belmonte	420215
Bom Jardim da Serra	420250
Calmon	420315
Campo Belo do Sul	420340
Capão Alto	420325
Chapadão do Lageado	420419
Coronel Martins	420445
Correia Pinto	420455
Descanso	420490
Doutor Pedrinho	420515
Ermo	420519
Ervai Velho	420520
Formosa do Sul	420543
Garuva	420580
Guaraciaba	420640
Ibiam	420675
Imaruí	420720
Imbuia	420740
Iomerê	420757
Iraceminha	420775
Irati	420785
Jacinto Machado	420870
José Boiteux	420915
Lacerdópolis	420920
Lebon Régis	420970
Luiz Alves	421000

Maracajá	421040
Meleiro	421080

Morro Grande	421125
Passo de Torres	421225
Pescaria Brava	421265
Ponte Alta	421330
Praia Grande	421380
Rio Rufino	421505
Salto Veloso	421540
Sangão	421545
Santa Rosa do Sul	421565
São Carlos	421600
São João do Sul	421640
São Joaquim	421650
São José do Cedro	421670
São José do Cerrito	421680
Sombrio	421770
Taió	421780
Timbé do Sul	421810
Timbó	421820
Trombudo Central	421860
Turvo	421880
Urupema	421895
Vargem	421915
Vidal Ramos	421920
TOTAL	55

SÃO PAULO	Cód IBGE
Alvinlândia	350150
Américo de Campos	350180
Arapeí	350315
Areiópolis	350360
Barão de Antonina	350500
Bilac	350640
Canitar	351015
Dourado	351430
Emilianópolis	351512
Guataporá	351885
Holambra	351905

Igaratá	352020
Indiana	352060
Ipeúna	352110
Iracemápolis	352140
Itariri	352330
Itatinga	352350
Itirapuã	352370
Jeriquara	352540
Macaubal	352810
Marabá Paulista	352870
Marapoama	352885
Morungaba	353200
Nova Campina	353282
Nova Europa	353290
Nova Luzitânia	353330
Olímpia	353390
Paulínia	353650
Piquerobi	353830
Pirajuí	353890
Poá	353980
Pontes Gestal	354030
Populina	354040
Ribeirão Grande	354325
Rifaina	354360
Rincão	354370
Santa Gertrudes	354670
Santo Antônio de Posse	354800
São Miguel Arcanjo	355020
Taquaral	355365
Torre de Pedra	355465

Torrinha	355470
Vista Alegre do Alto	355690
TOTAL	43

SERGIPE	Cód IBGE
Aquidabã	280020
Brejo Grande	280070
Carmópolis	280150
Divina Pastora	280200
Gararu	280240
Malhador	280390
Nossa Senhora Aparecida	280445
Nossa Senhora da Glória	280450
Pedra Mole	280500
Pedrinhas	280510
Pinhão	280520
Ribeirópolis	280600
Santo Amaro das Brotas	280660
Umbaúba	280760
TOTAL	14

TOCANTINS	Cód IBGE
Aragominas	170130
Axixá do Tocantins	170290
Barra do Ouro	170307
Brasilândia do Tocantins	170360
Brejinho de Nazaré	170370
Caseara	170390
Maurilândia do Tocantins	171280
Muricilândia	171395
Novo Acordo	171510
Novo Jardim	171525
Piraquê	171720
Ponte Alta do Bom Jesus	171780
TOTAL	12
TOTAL BRASIL	712